



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 66/24

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2021, acolhendo-se o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, nas gestões do Prefeito Kayo Felype Nachtajler Amado, relativas ao exercício de 2021, acolhendo-se o Parecer TC- 07319.989.20-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de novembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson Farmácia)

Presidente

Of.27/24

Proc. n.º 143/24